



PUBLICADO EM BCBM	
NR <u>29</u>	DE <u>27/07/17</u>
POR: <u>Rafael Bach Gonçalves</u>	

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

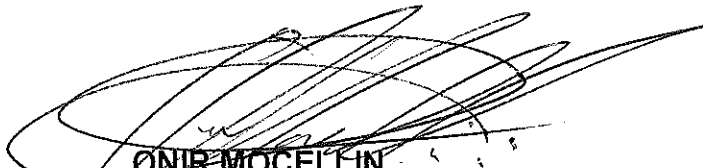
PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º A partir do dia 25 de julho de 2017, o expediente administrativo do CBMSC, de segunda à sexta-feira, em regra, será das 12:00 horas às 19:00 horas.

Art. 2º Fica revogada a Ordem Nr 5-CmdoG-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de julho de 2017.


ONIR MOCELLIN
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC